ATA NÚMERO 101/09-13 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA REALIZADA NO DIA DOZE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E TREZE

Aos doze dias do mês de Junho do ano dois mil e treze, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência de ***JÚLIA PAULA PIRES PEREIRA COSTA*** *e com a presença dos Senhores* ***FLAMIANO GONÇALVES MARTINS, MÁRIO AUGUSTO PAIS PATRÍCIO, PAULO PINTO PEREIRA, JORGE PAULO AIRES MIRANDA E ANTÓNIO MANUEL QUINTAS VASCONCELOS.***

Não esteve presente a **Senhora Vereadora** ***Maria Teresa Varanda Ramalhosa Guerreiro,*** cuja falta foi justificada.

Iniciada a reunião, às 15 H 10 M, pela Senhora Presidente **Júlia Paula Pires Pereira Costa** foram tratados os assuntos a seguir indicados:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** leu:

" A Lei do Orçamento de Estado para 2013 aprovado com os votos da maioria PSD/CDS previa que o subsídio de férias aos funcionários públicos, incluindo funcionários das autarquias e pensionistas, não fosse pago este ano retirando rendimento aos portugueses nesta situação.

A medida para além de injusta e completamente desfasada das promessas eleitorais feitas pelo atual primeiro-ministro quando em campanha eleitoral, foi posteriormente declarada inconstitucional com força obrigatória geral pelo Tribunal Constitucional, obrigando, assim, o Governo a recuar messa intenção.

Face à decisão do Tribunal Constitucional, o Governo PSD/CDS entendeu pagar os subsídios de férias aos funcionários públicos e pensionistas de forma faseada, a partir de Junho até ao mês de Dezembro deste ano.

No entanto, porque a situação não se afigurava clara quanto ao que as autarquias locais deveriam ou poderiam fazer, na sequência de uma proposta de pagamento, no mês de Junho e de uma só vez do subsídio de férias aos seus funcionários, subscrito pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, dirigido à Direção Geral da Administração e Emprego Publico (DGAEP), foi remetido um pedido de parecer à Direção Geral de Autarquias (DGAL) e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT).

A DGAL e a CCDR-LVT emitiram parecer e não encontraram nada que impeça cada Município de proceder ao pagamento do subsídio de férias em Junho e de uma só vez.

Ao mesmo tempo e por causa do entendimento acima exposto, o Governo emitiu uma nota à imprensa onde esclarecia que “no que respeita às autarquias locais, não cabe ao Governo interferir nas decisões dos seus órgãos próprios. Nos termos da Constituição, cabe a cada autarquia local a responsabilidade administrativa de decidir sobre o processamento do pagamento dos subsídios aos respetivos trabalhadores.”

Considerando que:

1-A difícil situação económica do país e as politicas de austeridade deste Governo que têm reduzido o rendimento das famílias, incrementando o desemprego e agudizado as condições de vida dos Portugueses;

2-O subsídio de férias é um direito dos trabalhos do Município de Caminha e uma exigência face à particular dificuldade das famílias em enfrentar uma conjuntura económica tão agreste;

3-Esta altura do ano está ligada a um número considerável de despesas extraordinárias relacionadas com o pagamento de prémios de seguro, amortizações de empréstimos, liquidação de dívidas e preparação de férias;

4-Os números apresentados pela Câmara Municipal de Caminha no fecho do ano de 2012 apontam para a existência de uma folga orçamental mais do que suficiente para fazer face a uma despesa que não antecipou;

Considerando ainda:

5-O Governo deixou bem claro, através de posição oficial, que cabe a cada autarquia definir a forma de processamento do pagamento de subsídios de férias aos seus trabalhadores, deixando do lado de cada Câmara Municipal, o poder para proceder ao pagamento dos subsídios de férias já e de uma só vez ou a partir de agora mas de modo faseado;

6-Muitas autarquias por todo o país não vão proceder ao pagamento imediato do subsídio de férias por entenderem não ter condições politicas, burocráticas ou de tesouraria para tanto;

7-Os trabalhadores da Câmara Municipal de Caminha não só têm o direito como merecem todo o empenho da autarquia no processamento dos subsídios de férias de forma imediata, já em Junho.

Nestes termos, temos a honra de propor, ao abrigo da alínea d) do nº7 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere:

1-Aprovar o processamento e pagamento imediato do subsidio de férias devido aos trabalhadores da Câmara Municipal de Caminha no mês de Junho, de uma só vez;

2-Aprovar a realização de todos os procedimentos administrativos e orçamentais julgados necessários para que o pagamento do subsídios de férias seja efetuado de forma imediata."

Perguntou também qual o ponto da situação da providência cautelar instaurada relativamente aos agrupamentos de escolas, perguntou se esta já deu entrada e em que data e se, antecipando a possibilidade desta não surtir os efeitos desejados, existe alguma concertação relativamente às formas de luta para travar esse processo.

O **Senhor Vereador Paulo Pereira** leu as seguintes informações:
Decorreu a Semana dos Direitos da Criança promovida CPCJ de Caminha, com o apoio da Câmara Municipal de Caminha. Gostava de agradecer o empenho de todos os intervenientes e de ressaltar o sucesso de mais uma Assembleia de Crianças e Jovens, iniciativa que contou com a colaboração da Assembleia Municipal de Caminha e também dos Estabelecimentos de Ensino do concelho.
Terminou também a XV edição da Feira do Livro de Vila Praia de Âncora, no Parque Dr. Ramos Pereira. A iniciativa foi organizada pela Ancorensis Cooperativa de Ensino, pela Câmara Municipal de Caminha e pela Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, com o apoio da Camipão. Do programa constaram uma série de momentos literários mas também atividades culturais.
O Parque Dr. Ramos Pereira, para além destes dois eventos, vai receber também a Festa de São João no dia 23. A festa começa às 14 horas com as tasquinhas e a venda de artesanato e dura até à noite, altura em que saem à rua as Marchas. A iniciativa é organizada pelo Movimento de Empresários do Concelho de Caminha, com o apoio da Câmara Municipal de Caminha e da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora.
Também haverá festa de São João em Caminha. Aqui a comemoração é organizada pela Paróquia de Caminha e tem o apoio do Município. A festa começa com Missa Cantada, seguida de Procissão. Depois haverá sardinhada e convívio junto à Capela de São João.

O **Senhor Vereador Flamiano Martins** leu as seguintes informações:
Está a decorrer o XXI Arraial Minhoto, com Organização do Agrupamento de Escolas Coura e Minho e apoio da Câmara Municipal de Caminha.
Relembro que amanhã à noite decorre a Gala Cultural no Pavilhão Desportivo Municipais e na sexta é dia do tradicional Arraial Minhoto nas instalações da EB 2,3 S de Caminha.
Na sexta-feira, mas às 14h, vai decorrer aqui no edifício Paços do Concelho, um workshop obre novos incentivos ao investimento empresarial. Esta iniciativa visa preparar o setor empresarial para o novo quadro comunitário e informar sobre os

novos incentivos, nomeadamente nas áreas da investigação, desenvolvimento e inovação.
Trata-se de uma ação desenvolvida pelo Grupo Editorial Vida Económica e pela Sociedade Portuguesa de Inovação (SPI), em colaboração com a Câmara Municipal de Caminha, a Associação Empresarial de Viana do Castelo, a Confederação Empresarial do Alto Minho e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste.

A **Senhora Presidente** disse que foi a uma reunião com a Associação de Pais do Vale do Âncora, juntamente com o assessor jurídico da Câmara, onde analisaram os elementos e a possibilidade de se dar entrada de uma providência cautelar; informaram também que só poderá haver uma providência cautelar depois de existir um ato administrativo. Disse que o PS está muito fragilizado no que diz respeito a este assunto e na manifestação que houve contra a fusão, não estava presente nenhum membro do PS e, fica mal, depois de ter sido aprovado por maioria em Assembleia Municipal, a posição contra a fusão dos agrupamentos e o líder de bancada socialista, que é também candidato a uma Junta de Freguesia e tem responsabilidades politicas, fazer parte da Comissão Administrativa desta fusão. Disse que já que estão contra a fusão, então este teria que rejeitar fazer parte da Comissão Administrativa deste novo agrupamento. Esta é uma postura que vai contra o que foi votado na Assembleia Municipal onde esse deputado tem assento. Disse que devem definir a posição a tomar: ou estão contra um candidato a um determinado órgão municipal, ou estão contra a fusão dos agrupamentos.
Explicou que a providência cautelar está a ser tratada juntamente com a Associação de Pais e com o assessor jurídico, que é quem, em termos jurídicos, poderá dar mais respostas.
Relativamente à questão do pagamento do Subsidio de Férias disse que a proposta que apresentam revela uma grande falta de preparação e desconhecimento profundo já que propõe algo que é impossível. Disse que sem alteração orçamental é impossível fazer o pagamento já que com base no orçamento de estado as Câmaras estavam impedidas de pagar o subsidio de férias e de natal. Disse que a proposta que apresentam não é concretizável, e se viessem devidamente

preparados, teriam reparado que um dos pontos da ordem de trabalhos é a alteração orçamental, que vai ser votada e que, a ser aprovada, possibilitará o pagamento do subsídio de férias a todos os trabalhadores. Afirmou que a Câmara sempre pagou os subsídios de férias e de natal em Junho e Novembro respetivamente e este ano será isso que vai acontecer porque é esta Câmara que faz a proposta para ser votada em Reunião de Câmara e posteriormente em Assembleia Municipal e tem dinheiro para os pagar já que soube gerir os dinheiros públicos.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PROPOSTA N.º 01 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 2013/05/15

Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se:**

- Que seja aprovada a ata **da reunião ordinária de 15 de Maio passado.**

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 02 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA POÇO VASCONCELOS

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, “a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante previa deliberação da

Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água, a Maria da Conceição Lima Poço Vasconcelos, residente na Rua da Boucinha n.º218, na Freguesia de Lanhelas, consumidor n.º 11858, conforme critérios de avaliação aprovados em reunião de Câmara de 18/01/2012.

Mais se **propõe**, que lhe seja aplicada a isenção da atualização da tarifa conforme previsto no art.º 2º, das Normas de Atualização das Tarifas em vigor desde janeiro de 2011.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 03 – ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA – MARIA JOÃO PONTÍFICE LEITE DE CASTRO

De acordo com a informação dos serviços e em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 6, do artigo 161º, do Regulamento Municipal de Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e na alínea c), do n.º 8, do mesmo artigo, "a entidade gestora poderá isentar total ou parcialmente das taxas e tarifas previstas, desde que requerido e mediante prévia deliberação da Câmara Municipal, …os consumidores de comprovada situação sócio-económica débil".

Assim, face à informação dos serviços, **propõe-se** a isenção total da dívida de consumo de água, a Maria João Pontífice Leite de Castro, residente na Estrada de Marinha n.º700, na Freguesia de Vilar de Mouros.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 04 – PAGAMENTO DA DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA FERNANDA GOMES CRAVO

Considerando o elevado valor da factura de água;
Considerando que esse valor se deveu a uma fuga de água;
Considerando que o requerente não possui condições para proceder à liquidação do valor de uma só vez;
Considerando que cabe à Câmara Municipal, apreciar e decidir sobre o deferimento do pedido de pagamento em prestações;
Propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder ao requerente o benefício do pagamento do valor em divida em 06 prestações mensais. A dívida é relativa ao mês de Fevereiro 2013, referente ao consumo de água na instalação n.º 2865, sita na Rua Amélia Sotto Mayor Braga (Lugar de Requeixo), na freguesia de Vila Praia de Âncora.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 05 – PAGAMENTO DO RAMAL DE SANEAMENTO EM PRESTAÇÕES – MARIA DA GRAÇA RODRIGUES FREITAS VIEIRA

Nos termos do n.º 3, do art.º 166º, do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Caminha, em casos de comprovada dificuldade económica por parte do consumidor e assim entendida pela Entidade Gestora, será permitido o pagamento fracionado do montante da fatura.
Assim, face à informação dos serviços da Ação Social, considerando a deliberação da reunião de câmara do dia dezoito de janeiro, referente à definição de Parâmetros da Avaliação Socioeconómica, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere que

Maria da Graça Rodrigues Freitas Vieitas, beneficie do pagamento do valor do ramal de saneamento, em 5 prestações mensais, referente à sua habitação sita na Travessa da Bela Vista n.º78, na freguesia de Venade.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 06 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VENADE

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Venade, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 35.000,00 € para apoio nas obras do Cemitério, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 07 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHO

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios

adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Junta de Freguesia de Vilarelho, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 1.500,00 € para apoio nas obras de acessibilidade ao Lugar do Olheiro, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 08 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO PATRONATO NOSSA SENHORA DA BONANÇA

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do artº 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, face ao pedido de apoio solicitado pelo Patronato Nossa Senhora da Bonança, **propõe-se** a atribuição de um subsídio de € 1.845.00 àquela instituição, para apoio às despesas com a instrução do processo e organização da candidatura ao PRODER.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 09 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SÃO PEDRO DE SEIXAS

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Face ao solicitado pela Fabrica da Igreja Paroquial de São Pedro de Seixas, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 4.000,00 € para apoio nas obras de requalificação da Igreja e residência paroquial, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 10 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À PARÓQUIA DE CAMINHA – FESTA DO CORPO DE DEUS

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio à Paroquia de Caminha, no valor de 1 900.00 Euros, para apoio na realização da Festa do Corpo de Deus**.**

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 11 – APOIO FINANCEIRO AOS GRUPOS ASSOCIATIVOS, INSTITUIÇÕES E ESCOLAS QUE PARTICIPARAM NA "MONTRA DA

CRIATIVIDADE" DO EVENTO VILA PRAIA EM FLOR 2013

No âmbito da 2ª Edição do evento "Vila Praia em Flor" alguns espaços de Vila Praia de Âncora foram transformados em autênticos jardins que prenderam a atenção dos visitantes, convidando-os a interagir nos vários ateliês e workshops realizados para o efeito.

Um dos momentos de grande destaque foi sem dúvida a "Montra da Criatividade" que teve como palco a Praça da República. Realizada pelos vários Grupos Associativos, Instituições e Escolas, onde demonstraram a sua manifestação artística através da flor, onde a imaginação ditou o seu limite, partindo assim à descoberta e ao gosto pela natureza, pelos espaços verdes e à consciência ambiental.

Participaram nesta "Montra de Criatividade" as seguintes instituições:

1) Orfeão de Vila Praia de Âncora;
2) Sociedade de Instrução e Recreio Ancorense;
3) Grupo Etnográfico de Vila Praia de Âncora;
4) Ancorensis - Cooperativa de Ensino, CRL;
5) Ancora Praia Futebol Clube;
6) Associação Pais na Escola – Escola Básica de Vila Praia de Âncora;
7) Associação Guias de Portugal - 1ª Companhia de Guias de Vila Praia de Âncora:
8) Escola de Surf Koala;
9) Associação de Pais da Escola Básica de Âncora

Assim, **propõe-se** que o Município delibere apoiar todas as instituições participantes com uma comparticipação no valor de 150€.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 12 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA A

FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL E A ASSOCIAÇÃO DE TRIATLO DE CAMINHA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha a Federação de Triatlo de Portugal e a Associação de Triatlo de Caminha, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 13 – ADITAMENTO A PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE AS JUNTAS DE FREGUESIA (ARGELA, DEM, CRISTELO, ORBACÉM E RIBA DE ÂNCORA), E O MUNICIPIO DE CAMINHA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação das minutas de protocolos entre o Município de Caminha as Juntas de Freguesia (Argela, Dem, Cristelo, Orbacém e Riba de Âncora), os quais ficam a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 14 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ASSOCIAÇÃO VENTURA TERRA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha e a Associação Ventura Terra, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 15 – PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMINHA E A ACADEMIA DE MÚSICA FERNANDES FÃO (AMFF)

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo entre o Município de Caminha e a Academia de Música Fernandes Fão (AMFF), o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 16 – PROTOCOLO DE CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INCUBADORA TECCAMINHA E REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da minuta de protocolo de Criação e Funcionamento de Incubadora TecCaminha e Regulamento Interno de Funcionamento, o qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.
Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge

Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 17 – PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO PERÍODO DE TRAMITAÇÃO ADMINISTRATIVA REFERENTE AOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS DE RECRUTAMENTO POR TEMPO INDETERMINADO E PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO/TERMO RESOLUTIVO CERTO DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL

O Município procedeu à abertura de vários procedimentos concursais para constituição de reservas por tempo indeterminado, nomeadamente:

. um Técnico Superior (DAS/Centro de Acolhimento de Animais Abandonados);
. um Assistente Técnico (DSC/SD);
. um Assistente Técnico (DAS/SHS);
. dois Assistentes Operacionais (DSC/SD);
. um Técnico Superior (Design Gráfico e Publicidade);
. um Assistente Operacional (SD/Estádio Municipal Morber);
. um Assistente Operacional (SJEV);
. um Técnico Superior (GIM);
. um Assistente Operacional (DAS/CISA);
. um Técnico Superior (HST).

O Município procedeu à abertura de um procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado/termo resolutivo certo de um Assistente Operacional (DASJ/SAF).

Estes procedimentos concursais foram aprovados em reunião de câmara de 22 de Agosto, 17 de Setembro, 14 de Novembro, 21 de Novembro, 23 de Novembro de 2012 e 23 de Janeiro de 2013 e pela Assembleia Municipal de 28 de Setembro, 30 de Novembro de 2012 e 22 de Fevereiro de 2013.

Decorre da legislação em vigor, nomeadamente no n.º 3, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, que a homologação da lista de classificação final deve ocorrer no prazo de seis meses a contar da data de deliberação de autorização

do órgão deliberativo, sobre proposta do respetivo órgão executivo, sem prejuízo da renovação, desde que devidamente fundamentada.
Conforme resulta das informações dos serviços, a tramitação administrativa dos procedimentos concursais atrás referidos sofreu atrasos motivados quer pelo elevado número de candidatos quer pela morosidade da Imprensa Nacional – Casa da Moeda na publicitação dos diversos avisos de abertura.
Assim, porque os atrasos se ficaram a dever a questões alheias ao município e uma vez que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a abertura dos procedimentos, **propõe-se** que a Câmara aprove a renovação do período referido no n.º 3, do artigo 66.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, bem como a ratificação dos diversos atos administrativos praticados nos procedimentos concursais em causa.
Mais **se propõe** a submissão desta proposta à aprovação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação em minuta.

A **Senhora Presidente** fez declaração de voto. Disse que vota a favor desta proposta e regista também, o voto favorável, pela primeira vez, do Partido Socialista representado pelos Senhores Vereadores já que normalmente votam contra e votaram contra a abertura dos concursos que agora estão a ser votados.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** fez declaração de voto e disse que votaram favoravelmente por respeito à deliberação camarária que foi tomada nas reuniões anteriores.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 18 – HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS NÚMERO UM E DOIS E DO AUTO DE SORTEIO DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO XVI PROCEDIMENTO DO SORTEIO DE ESPAÇOS DE VENDA NA FEIRA

SEMANAL DE CAMINHA

Nos termos do disposto no artigo 106º, do Código de Procedimento Administrativo, **propõe-se** a homologação das atas número um e dois e do auto de sorteio da reunião da Comissão de Acompanhamento do XVI Procedimento do Sorteio de Espaços de Venda na Feira Semanal de Caminha, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta ata.

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos.

PROPOSTA N.º 19 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL/ REVISÃO N.º 2/AM/2013

Submeteram-se à Câmara Municipal as contas da gerência de 2012 para efeitos de aprovação, as quais apresentam no mapa dos Fluxos de Caixa um saldo para a gerência de 2013 de € 3.053.297,60 (três milhões, cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete euros e sessenta cêntimos), dos quais € 2.333.762,65 (dois milhões, trezentos trinta e três mil, setecentos sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) dizem respeito a operações orçamentais e a parte restante a operações de tesouraria.

Por outro lado, determina o ponto 8.3.1.2 do POCAL que para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações, referindo o ponto 8.3.1.4 do mesmo documento que na revisão do orçamento pode ser utilizado como contrapartida do reforço o saldo da gerência apurado.

Assim, a fim de se integrar o valor referente a operações orçamentais acima indicado no orçamento do exercício em curso, **propõe-se** que a revisão constante do documento que fica a fazer parte integrante desta acta seja apreciada favoravelmente e submetida à aprovação da Assembleia Municipal.

O **Senhor Vereador Jorge Miranda** questionou a necessidade de fazer uma revisão orçamental às rubricas de água e saneamento e outras que lhe estão ligadas.

O **Dr. Domingos Lopes**, diretor de departamento, explicou que essa alteração vem do acordo com as Águas do Noroeste. Disse que aquando da realização do orçamento ainda não tinham assinado o acordo, também não tinham sido assinados os contratos de fornecimento e recolha de saneamento e estavam a pagar, não as faturas, mas por conta das faturas; agora com o contrato assinado, as faturas estão a ser pagam conforme chegam e são registadas no orçamento e em face disso, houve a necessidade de fazer a revisão orçamental.

A **Senhora Presidente** disse que esta alteração ao orçamento servirá também para que se possam pagar os subsídios de férias no dia 25.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 20 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS PARA APOIO À SEMANA DO ARRAIAL MINHOTO

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.
Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, no valor de € 5.000,00, para apoiar a semana do Arraial Minhoto.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos

Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 21 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS

Em conformidade com o disposto no nº 4, alínea b), do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.

Assim, **propõe-se** a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, no valor de € 516,97, para assegurar a substituição do equipamento de Internet furtado à EB 1 de Lanhelas.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 22 – DEFINIÇÃO DE VALORES DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ANO LETIVO DE 2013/2014

Considerando o Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de setembro, que regulamenta a comparticipação dos pais e encarregados de educação na Componente de Apoio à Família, nomeadamente o artigo n.º 2, que determina que a comparticipação familiar é indicada, antes do início de cada ano letivo;

Considerando que a gestão dos valores a cobrar ao nível dos serviços de Prolongamento de Horário é da competência da Câmara Municipal;

Considerando a proposta de convergência de valores apresentada, tendo em vista uma maior equidade social, aprovada em reunião de Câmara de 26 de Outubro de 2011, onde os montantes a cobrar ficaram definidos até ao ano letivo de 2014/2015;

Considerando que a proposta precedente não se adequa à atual conjuntura económico-financeira;

Considerando que é objetivo da Câmara Municipal de Caminha apoiar as famílias concelhias em dificuldades;

Assim, **propõe-se** que a manutenção dos valores aprovados para o ano letivo transato:

Escalões	Cálculo escalões	Mínimo	Máximo	Aplica-se	Mínimo	Máximo
1	Até 30% SMN	0,00 €	145,50 €	3,00%	- €	4,37 €
2	De 30% a 50 % do SMN	145,51 €	242,50 €	5,50%	8,00 €	13,34 €
3	De 50% a 70% do SMN	242,51 €	339,50 €	5,50%	13,34 €	18,67 €
4	De 70% a 100% do SMN	339,51 €	485,00 €	6,00%	20,37 €	29,01 €
5	De 100% a 150% do SMN	485,01 €	727,50 €	6,00%	29,10 €	43,65 €
6	> 150% do SMN	727,51 €	…	6,00%	43,65 €	------ €

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 23 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 24 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES DIVERSAS

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Regulamento Sobre o Licenciamento de Atividades Diversas.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 25 – APROVAÇÃO DO REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICO E PUBLICIDADE

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Regulamento para Ocupação de Espaço Publico e Publicidade.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 26 – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE CAMINHA

Nos termos do disposto no artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, bem como nos termos do preceituado na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º e na alínea a), do n.º 6, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara aprove as alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Caminha.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 27 – HOMOLOGAÇÃO DO RELATÓRIO E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO "CEDÊNCIA DO ESPAÇO DE APOIO AO PARQUE RAMOS PEREIRA, SITO NO PARQUE RAMOS PEREIRA, EM VILA PRAIA DE ÂNCORA"

Em 15 de Maio de 2013 a Câmara Municipal deliberou a abertura do procedimento acima mencionado.
Nesta conformidade, e na qualidade de órgão competente para contratar, **propõe-se** a homologação do relatório elaborado sobre o mérito da proposta apresentada, que se junta e se dá aqui por reproduzido, e a adjudicação da respetiva cedência ao concorrente "Minhaventura- Actividades de Animação turística, Lda".

A presente proposta foi aprovada com 4 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, 0 votos contra e 2 abstenções dos Senhores Vereadores Jorge Miranda e António Vasconcelos.

PROPOSTA N.º 28 – CRIAÇÃO DE UM LUGAR E DESLOCAÇÃO DE OUTRO DE ESTACIONAMENTO DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, NO LARGO DR.LUIS FETAL CARNEIRO DESTA VILA

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a aprovação da criação de um lugar e deslocação de outro de estacionamento de pessoas com mobilidade reduzida, no Largo Dr. Luis Fetal Carneiro, conforme constante na planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 29 – CRIAÇÃO DE UMA ZONA PARA ESTACIONAMENTO DE VELOCÍPEDES, CICLOMOTORES E MOTOCICLOS, NA RUA MIGUEL BOMBARDA, NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a aprovação da criação de uma zona para estacionamento de velocípedes, ciclomotores e motociclos, na Rua Miguel Bombarda, na freguesia de Vila Praia de Âncora, conforme constante na planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 30 – CRIAÇÃO DE UMA ZONA PARA ESTACIONAMENTO DE VELOCÍPEDES, CICLOMOTORES E MOTOCICLOS, NA AV.º DR. RAMOS PEREIRA, NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a aprovação da criação de uma zona para estacionamento de velocípedes, ciclomotores e motociclos, na Av.º Dr.º Ramos Pereira, na freguesia de Vila Praia de Âncora, conforme constante na planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 31 – CRIAÇÃO DE UMA ZONA PARA ESTACIONAMENTO DE VELOCÍPEDES, CICLOMOTORES E MOTOCICLOS, NA RUA DE FONTELA, NA FREGUESIA DE MOLEDO

Nos termos da informação dos serviços **propõe-se** a aprovação da criação de uma zona para estacionamento de velocípedes, ciclomotores e motociclos, na Rua de Fontelo, na freguesia de Moledo, conforme constante na planta anexa.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 32 – COLOCAÇÃO DE SINAL DE "STOP" NA PRAÇA DE ESPANHA, NA FREGUESIA DE CAMINHA

Face à informação da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes, **propõe-se** a colocação de sinal de "Stop" na Praça de Espanha, na Freguesia de Caminha, conforme planta anexa aos originais desta acta.
Mais se **propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efectuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 33 – COLOCAÇÃO DE SINAL DE "ESTACIONAMENTO PROIBIDO" NA RUA DE PARDINHEIROS, NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Face à informação da Divisão de Obras Públicas e Serviços de Transportes, **propõe-se** a colocação de sinal de "Estacionamento Proibido" na Rua de Pardinheiros, na Freguesia de Vila Praia de Âncora, conforme planta anexa aos originais desta acta.
Mais se **propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efectuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 34 – ALTERAÇAO À POSTURA DE TRANSITO NA AV.ª CAMPO DO CASTELO, (SINALÉTICA PARA A ZONA ENVOLVENTE AO ARRANJO DA ZONA RIBEIRINHA) NA FREGUESIA DE VILA PRAIA DE ÂNCORA

Face à informação dos serviços, **propõe-se** a aprovação da alteração da postura de trânsito em epígrafe, conforme planta anexa, a qual fica a fazer parte integrante dos originais desta acta.

Mais se **propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efectuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 35 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PLANO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – CAMINHA SOLIDÁRIA

Tendo presente o contexto de crise económica e social que o país atravessa, torna-se imprescindível intervir a nível local por forma a minimizar carências específicas de alguns estratos da população, através da criação de medidas complementares às existentes na área da ação social, garantindo-lhes ou facilitando-lhes o acesso aos recursos, bens e serviços, a fim de melhorar a qualidade de vida e diminuir as assimetrias sociais existentes.

Partindo da necessidade emergente de intervir a nível social, o Regulamento Municipal – Plano de Emergência Social – tem como objetivo contribuir para a promoção da qualidade de vida dos munícipes, apoiando os estratos sociais desfavorecidos.

Assim, nos termos do preceituado na alínea d), n.º 4 e na alínea a), n.º 7, do artigo 64º, da Lei n.º 169/99 com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, **propõe-se** a aprovação em reunião de Câmara do Regulamento Municipal Plano de Emergência Social – Caminha Solidária**.**

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 36 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO.
"CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, FORNECIMENTO, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES E LIMPEZA URBANA E PRAIAS DO MUNICÍPIO DE CAMINHA" E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Considerando que, desde o ano de 2000, os Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha vem sendo prestados por empresas terceiras;

Considerando que, no ano de 2003, o Município de Caminha adjudicou, os Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana do Município de Caminha, à empresa SUMA, precedida do respetivo concurso público;

Considerando que, o atual contrato de prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores e limpeza urbana e praias do município de Caminha está a terminar;

Considerando que, face a todo um conjunto de condicionalismos legais e logísticos é de todo impensável que os serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos, fornecimento, manutenção e lavagem de contentores e limpeza urbana e

praias possam ser efetuados pelos serviços municipais, o que determina a sua continuidade através de uma prestação externa, dada a sua importância no desenvolvimento sustentado e qualidade de vida dos caminhenses e cidadãos em geral;

Considerando que, face à avaliação e monitorização destes serviços, nomeadamente RSU`s, Limpeza Urbana e Limpeza de Praias, se pode afirmar que aposta do Município, em transferir os serviços para empresas externas, foi bem-sucedida, conforme é reconhecido publicamente;

Considerando que o prazo de vigência da prestação de serviços será de cinco anos, prorrogável por igual período, prevê-se um preço base para o concurso de €10.020.000,00 acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

Considerando que a assunção da despesa em apreço está contemplada em Orçamento.

Propõe-se que a Câmara aprove a abertura de procedimento de Concurso Limitado por Prévia Qualificação - "Concurso Público Internacional para Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos, Fornecimento, Manutenção e Lavagem de Contentores e Limpeza Urbana e Praias do Município de Caminha" e as peças do procedimento;

Propõe-se ainda que a Câmara aprove a Constituição do júri nos seguintes termos:

Presidente:

- João Paulo da Costa Marinho, Chefe da Equipa Multidisciplinar

Vogais Efetivos:

- José Luis Curralo Gonçalves, Técnico Superior
- Elisabete Pombal Afonso, Assistente Técnica

Vogais Suplentes:

- Ana Dourado, Técnica Superior
- Marco Teixeira, Técnico de Informática

Mais **se propõe** que esta deliberação seja submetida à Assembleia Municipal, nos termos da Lei e que a sua aprovação seja efectuada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PROPOSTA N.º 37 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE SEIXAS

Em conformidade com o disposto no n.º 4, alínea b), do art. 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, compete à Câmara Municipal apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, nas atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.
Face ao solicitado pelo Centro de Bem Estar e Social de Seixas, **propõe-se** a atribuição de um subsídio no valor de 10.198,96 € para apoio nas obras de requalificação no Parque de Lazer Francisco Correia de Carvalho/ Jardim do Lar de Idosos, verba esta que apenas deverá ser transferida depois dos serviços técnicos da Câmara verificarem a efetiva realização dos trabalhos de beneficiação.

Proposta retirada por sugestão da Senhora Presidente.

A presente proposta foi aprovada com votos a favor, votos contra e abstenções.

PROPOSTA N.º 38 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para produção de efeitos imediatos de todas as propostas constantes nesta ata, **propõe-se** que esta seja aprovada em minuta.

A presente proposta foi aprovada com 6 votos a favor da Senhora Presidente e dos Senhores Vereadores, Flamiano Martins, Mário Patrício, Paulo Pereira, Jorge

Miranda e António Vasconcelos 0 votos contra e 0 abstenções.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

E nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião quando eram 16 horas e 10 minutos, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Presidente e por mim que a secretariei.

Paços do Município do Concelho de Caminha,12 de Junho de 2013

ASSINATURAS:

A PRESIDENTE DA CÂMARA

_____

(Júlia Paula Costa)

A SECRETÁRIA

_____

(Anabela Pereira Monteiro)